

Nome	Data de nascimento
Kamila Ribeiro de Moura	08-11-1993
Tamina de Souza Valadão Godinho	07-11-1987
Aline Morando dos Santos	05-04-1981
Artálio Barbosa Furtado	02-09-1988
Antonia Simone Paulo de Moura	11-02-1988
Leonardo de Jesus Macedo	25-02-1986
Marinna Cardoso Leal	17-02-1992
Thiago de Andrade Silva	04-09-1987
Michele Fajardo da Cunha	30-11-1983
Doryana Calixto de Meneses	22-04-1980
Thiago Rodrigues da Silva Baldês	16-09-1984
Tito Junio Porto Santa Rita	21-10-1993
Francisca Rosemeire Juvenio Rodrigues Ferreira	05-05-1977
Karina Fernandes Merlo	28-03-1992
Evelize Culpí Mann	28-06-1988
Lucas Sales da Silva	15-12-1993
Andrea Machado da Silva	22-06-1994
Dener Lameiras Vieira	11-12-1971
Patricia de Almeida Machado	25-06-1980
Luana Isabelle Fraga de Souza	20-07-1999
Simone Xavier Lustosa Oliveira	05-04-1972
Vagner da Costa	11-04-1966
Iara Martins da Silva Costa	01-03-1967
Arbela Cruz Ferreira Lima	18-05-1985
Andreza Cristina dos Santos	10-07-1976
Filipe Rosa Chagas Francisco	24-08-1992
Priscylla Queiroz Roque Pessoa	08-05-1984
Shirley Carvalho Lima	30-01-1967
Flavio dos Santos Guimarães	20-03-1965
Ironeide Teixeira Fontoura Nunes	07-12-1973
Jéssica Amanda de Souza Silva	09-10-1990
Carolina Morena Lage Felix	04-07-1985
Patricia Vasco de Lara	12-07-1975
Mayara Rafaelly Correia	20-05-1990
Maria Eduarda Moreira Bertolotti	15-10-1998
Carolina Fermino da Silva	25-03-1980
Marcela Alves dos Santos Bruce	12-05-1981
Ricardo Alexandre Testa	02-06-1976
Ariela de Souza Rodrigues	07-06-1998
Denise Delgado	20-04-1967
Daniel Alves Macedo	20-09-1993
Lindolfo Jeronimo Braga	04-07-1953
Auricélio Queiroz Vilarindo	13-11-1980
Milton Linhares	04-06-1960
Maria Augusta Moulin Fantezia	26-09-1978
Natalia Pinto Vieira	14-08-1986
Naiza de Almeida Souza Lobianco	24-10-1985
Bibiana Rodrigues da Cunha	01-11-1985
Alessandro Duarte Pittigliani	18-12-1982
Daniel dos Santos Lobo	22-10-1973

27 de agosto de 2018. — A Diretora Nacional Adjunta, *Cristina Gatoês*.

311613297

JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 8650/2018

Por despacho de 30.07.2018, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Veríssimo Milhazes e nos termos do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, foi declarado concluído com sucesso o período experimental da Especialista Superior estagiária, Lic. Ana Cristina Correia Gomes, ficando posicionada na categoria de Especialista Superior de escalão 1, com efeitos a 17.06.2018. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de agosto de 2018. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *João Prata Augusto*.

311612235

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8651/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 12.º e do artigo 13.º da Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, e sob proposta fundamentada da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, determino o seguinte:

1 — O montante financeiro disponível para a atribuição de bolsas de criação literária, no ano de 2018, é de € 135 000, distribuído da seguinte forma:

- a) 6 bolsas de criação literária com a duração de 12 meses: € 90 000, € 15 000 cada uma;
- b) 6 bolsas de criação literária com a duração de 6 meses: € 45 000, € 7500 cada uma.

2 — A avaliação e a seleção das candidaturas admitidas a concurso cabe a um júri constituído pelos seguintes membros:

- a) António Carlos Cortez;
- b) Isabel Minhós Martins;
- c) João Paulo Cotrim;
- d) José Riço Direitinho;
- e) Manuel Frias Martins;
- f) Vera Sampaio Lemos.

3 — A remuneração de cada um dos membros do júri, referidos no número anterior, é de € 750.

31 de agosto de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luis Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

311634154

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Aviso n.º 12927/2018

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de trinta de julho de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGLAB (<http://www.dglab.gov.pt>) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação de estatuído no artigo 265.º da LTFP, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com perfil adequado às características dos postos de trabalho em causa (pedido n.ºs 67258 e 67284).

4 — Legislação aplicável

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5 — Local de trabalho

Referência A: O local de trabalho é no Arquivo Distrital Aveiro — Rua Alberto Souto, Bomsucesso — Aradas — 3810-417 Aveiro — 1 posto de trabalho.

Referência B: O local de trabalho é no Arquivo Distrital de Beja, sito na Avenida Vasco da Gama s/n 7800-397 Beja — 1 posto de trabalho.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente operacional, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma legal e pelo desenvolvimento de atividades inerentes ao exercício das competências dos Arquivos Distritais e em concreto do Arquivo Distrital de Aveiro enquanto arquivo dependente da DGLAB, unidade orgânica para o qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

- Assegurar a higienização e arrumação das instalações;
- Zelar pela conservação e boa utilização das instalações;
- Gerir os materiais e equipamentos destinados à limpeza das instalações;
- Prestar apoio aos serviços administrativos, nomeadamente levar a correspondência ao posto dos correios;
- Efetuar a conferência de guia de remessa/guia de transporte de bens de economato;
- Proceder à higienização das espécies documentais;
- Efetuar o recenseamento de documentação;
- Proceder ao acondicionamento da documentação em caixas acid free e instalação nos depósitos;
- Proceder ao carimbo e numeração das espécies documentais;
- Proceder à ordenação de documentação de acordo com os critérios e normas internas definidas;
- Elaborar etiquetas para identificação da documentação;
- Prestar apoio no atendimento dos serviços de consulta e referência;
- Auxiliar na realização de pesquisas documentais;
- Proceder à arrumação das espécies documentais consultadas na sala de leitura;
- Colaborar na organização e gestão dos depósitos;
- Auxiliar a execução de cargas e descargas, nomeadamente aquando das incorporações organização dos depósitos;
- Apoiar nos trabalhos de conferência de guias de remessa de documentação incorporada;
- Prestar apoio nas atividades de promoção do património arquivístico, nomeadamente na montagem e desmontagem de exposições, preparação da sala para conferências.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

7 — Posicionamento remuneratório

Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

8.2 — Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou encontrar-se em situação de requalificação.

8.3 — Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou experiência profissional. A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade; nascidos até 31/12/1980: 6 anos de escolaridade; nascidos após 01/01/1981: 9 anos de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto — 12 anos de escolaridade).

8.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGLAB, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, e disponível na página eletrónica da DGLAB no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

9.2 — As candidaturas podem ser apresentadas pelos seguintes meios:

Referência A: Arquivo Distrital de Aveiro

- a) Pessoalmente no Arquivo Distrital de Aveiro — Rua Alberto Souto, Bonsucesso — Aradas — 3810-417 Aveiro, das 9:00 às 16:00;

- b) Remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço referido na alínea a);

Referência B: Arquivo Distrital de Beja

- a) Pessoalmente no Arquivo Distrital de Beja, Av. Vasco da Gama — 7800-397 Beja; das 10H às 12H e das 14H às 17H;

- b) Remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço referido na alínea a).

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — Documentos

10.1 — Os documentos que devem acompanhar o formulário tipo de candidatura, sob pena de exclusão, são:

- a) *Curriculum Vitae* devendo dele constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

- b) Fotocópia simples e legível do certificado das habilitações literárias;

- c) Documento comprovativo das ações de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

- d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste: a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a carreira e categoria de que seja titular, a antiguidade na carreira e na Administração Pública, as atividades detalhadas que executa, tempo de execução das mesmas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, avaliação de desempenho relativas aos três últimos anos ou períodos de avaliação, bem como a indicação da posição remuneratória e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida;

- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — Nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a não apresentação dos documentos acima referidos determina a exclusão do candidato, caso a sua falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

11 — Métodos de Seleção

11.1 — Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, são aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC).

11.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para além dos métodos de seleção obrigatórios, será ainda aplicado como método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3 — Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, exceto se esse método for afastado por escrito pelo candidato, realizarão os seguintes métodos de seleção eliminatórios:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.4 — Os candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, não tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, realizarão os seguintes métodos de seleção eliminatórios:

- a) Prova de Conhecimentos;
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

11.5 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular — 70 %;
- b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

A classificação final resultará, respetivamente, das seguintes fórmulas:

$$CF = 70 \% PC + 30 \% EPS$$

e

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

11.6 — A prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, de realização individual, efetuada em suporte de papel, com consulta (suporte papel), tendo a duração máxima de 90 minutos e incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica, diretamente relacionados com as exigências da função.

Legislação:

Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio — Aprova a orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com as alterações subsequentes;

Despacho n.º 9339/2012, de 11 de julho — Cria as unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e estabelece as suas competências;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com as alterações subsequentes.

11.7 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.8 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.9 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5.

11.10 — São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final.

11.11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12 — O júri tem a seguinte composição:

Referência A: Arquivo Distrital de Aveiro

Presidente do Júri: Porfírio António da Silva Correia, Diretor do Arquivo Distrital de Aveiro;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Maria Esmeraldina Azevedo Martins, Técnica Superior do Arquivo Distrital de Aveiro

2.º Vogal efetivo: Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante, Técnica Superior do Arquivo Distrital de Aveiro

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Gracinda da Conceição Felizardo Pereira, Assistente Técnica do Arquivo Distrital de Aveiro

2.º Vogal suplente: Eneida Maria Figueiredo Matos, Assistente Técnica do Arquivo Distrital de Aveiro

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Referência B: Arquivo Distrital de Beja

Presidente do Júri: Anita Goreti Estêvão Tinoco, Diretora do Arquivo Distrital de Beja;

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Sandra Isabel Camacho Borrefo Mósca, Técnica superior do Arquivo Distrital de Beja;

2.º Vogal efetivo: Olinda Maria Frango Mareco, Técnica superior do Arquivo Distrital de Beja;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Maria Margarida Baleizão Honrado, Assistente técnica do Arquivo Distrital de Beja;

2.º Vogal suplente: Carlos Alberto Marques Romão, Técnico superior do Município de Serpa.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Exclusão e Notificação dos Candidatos

Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da DGLAB, no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da DGLAB e disponibilizada na respetiva página eletrónica <http://www.dglab.gov.pt>, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

27 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

311613572

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8652/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de apoio técnico-administrativo do meu Gabinete, a seu pedido, Anabela Benedito de Almeida Gonçalves, funções para as quais havia sido designada pelo meu Despacho n.º 2222/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro.

2 — Cumpre-me expressar público louvor pela dedicação e profissionalismo com que exerceu as funções que lhe estavam atribuídas.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2018.

27 de agosto de 2018. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

311613167

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 8653/2018

O Despacho n.º 18173/2010, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro de 2010, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12285/2011, de 7 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2011, bem como pelos Despachos n.º 15958-A/2013 e n.º 15958-B/2013, de 4 de dezembro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2013, veio definir, nos termos das tabelas que constam do respetivo anexo, os valores dos subsídios anuais por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais, regulados pela Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 59-C/2014, de 7 de março e 165-B/2015, de 3 de junho, ministrados nas escolas profissionais privadas enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, nas áreas geográficas das NUT III, Área Metropolitana de Lisboa e Comunidade Intermunicipal do Algarve.

Considerada a experiência adquirida e a criação de novos cursos profissionais, importa, agora, introduzir ajustamentos nos valores dos subsídios anuais por turma/curso profissional a atribuir às entidades proprietárias das escolas profissionais privadas.

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 9 do artigo 12.º da Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, bem como pela Portaria n.º 216-A/2012, de 18 de julho, e no uso dos poderes delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Os valores anuais do subsídio por turma e por curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas, enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua